



LEI Nº 2.108 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui no Calendário de Eventos do Município de Saquarema a data comemorativa ao Dia do Trabalhador da Saúde Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 07 de abril.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui a data comemorativa em homenagem ao dia do trabalhador da Saúde Municipal, a ser celebrada anualmente no dia 07 de abril, data em que se comemora o Dia Municipal da Saúde.

Parágrafo único. A data instituída no caput desta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de Saquarema.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 03 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 099/2021.
Autoria: Vereadora Elísia Rangel de Freitas.